

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00122-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
1

Tel. : 3221-0626

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF : GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01587	008.001.0008 - COPO DIAMANTE DE CARTÃO COM TAMPAS - 150 ML: COPO MODELO DIAMANTE, COM TAMPAS, DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE DE 150 ML, MEDIDAS (ALT X DIAM): 80 X 78MM.	PCT	50
2	RCMS	008.004.0002 - BOBINA SACO PLÁSTICO 40 X 60 PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 60 CM, PESO APROXIMADO DA BOBINA DE 3 A 4 KG.	KG	100
3	RCMS	008.005.0010 - SACO PLÁSTICO 6 X 23 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE , PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	400
4	RCMS	008.005.0018 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 X 20 CM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ATÓXICO, POLIETILENO, MEDINDO (10 X 20 CM). EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	KG	550
5	RCMS	008.008.0002 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LUVA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE, ISENTA DE FURROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, DESTINADA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO, CONSTANDO NA EMBALAGEM O CONTEÚDO QUALITATIVO, MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PCT	4.000

Observações

ENQUADRAMENTO: A presente Dispensa de Licitação enquadra-se na Resolução nº1.252/12, art. 9º, inciso V, que diz: nos casos de emergência, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

A proposta deve ser enviada para o e-mail wenskley.mariano@sescgo.com.br ou entregue no endereço SESC - Administração Regional de Goiás, localizada à Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 301, 3º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO

Notas

1) CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaWENISKLEY COUTINHO
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00122-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
2

Tel. : 3221-0626

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

3) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

4) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

5) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaWENISKLEY COUTINHO
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00122-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

Tel. : 3221-0626

E-Mail:

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
3

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

6) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *******SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h***Autorização Eletrônica***WENISKLEY COUTINHO
COMPRAS/GLC